Belo Horizonte, 11 de junho de 2026.

Decisão Administrativa IEF/NAR SERRO Nº 10/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 2100.01.0047554/2024-34

Requerente: Mineração TNO Ltda.

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade **"Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas"** de **166 indivíduos em 1,467 ha**, com fundamento no Despacho (141875765).

Publique-se a presente decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado**, **Supervisora Regional**, em 11/06/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141886056** e o código CRC **EE8B4D84**.

Referência: Processo nº 2100.01.0047554/2024-34 SEI nº 141886056